



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
LUZERNA - GABINETE**

**PORTARIA Nº 46 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Luzerna-SC, 18 de março de 2022.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALISSON BORGES ZANETTI**, Matrícula SIAPE 2156818 (titular); e **RICARDO KARPINSKI**, Matrícula SIAPE 1013843 (suplente); para atuarem como fiscais do Contrato 41/2022 - Processo 23475.001842/2021-31 - Objeto: contratação de serviços de contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC para o IFC Campus Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

*(Assinado digitalmente em 21/03/2022 14:37 )*

EDUARDO BUTZEN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DC/LUZ (11.01.11.01)  
Matrícula: 1811137

**Processo Associado: 23475.001842/2021-31**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2022** e o código de verificação: **ac67b3a3b8**